



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.044486/2021-41

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 467.174 SSP-ES, CPF nº 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CNPJ nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 14.213,87 (quatorze mil, duzentos e treze reais e oitenta e sete centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 214.213,87 (duzentos e quatorze mil, duzentos e treze reais e oitenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.





CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, Espírito Santo.

Teresa Cristina Janes Carneiro

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

Silvia Tamie Matsumoto

SILVIA TAMIE MATSUMOTO
Coordenador

Armando

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Débora Aviz Reis Freitas

DÉBORA AVIZ REIS FREITAS
Fiscal

LUZIÉLIO ALVES SIDNEY FILHO
Fiscal adjunto



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 200.000,00	R\$ 199.999,99	R\$ 199.999,99
2 – RENDIMENTOS			R\$ 14.213,88
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA	R\$ 200.000,00	R\$ 199.999,99	R\$ 214.213,87
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral			
3.1.2 – Assistentes Administrativos			
3.1.3 – Estagiários			
3.1.4 – Diárias			
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros			
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)			
3.2.2 – Estagiários			
3.2.3 – Diárias			
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros			
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)			R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 154.000,00	R\$ 109.999,50	R\$ 109.999,50
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)			
SUBTOTAL	R\$ 154.000,00	R\$ 109.999,50	R\$ 109.999,50
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.1.2 – Encargos Sociais			
4.1.3 – Fundo de Rescisão			
4.1.4 – Vale Transporte			
4.1.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Outros benefícios			
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.2.2 – Encargos Sociais			
4.2.3 – Fundo de Rescisão			
4.2.4 – Vale Transporte			
4.2.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Outros benefícios			
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 – Material de Consumo			
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional			
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado			
5.4 – Despesas acessórias de importação			
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)			
5.6 – Passagens			
5.7 – Hospedagem			
5.8 – Alimentação			
5.9 – Divulgação e Publicidade			
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria			
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 20.000,00	R\$ 12.380,94	R\$ 21.421,39
5.12 – Adequações de instalação ou obras			
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.945,18
5.14 – Despesas Bancárias			
SUBTOTAL	R\$ 20.000,00	R\$ 12.380,94	R\$ 76.366,57
6 – OUTRAS DESPESAS			



6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 21.421,39
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.426,42
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 27.847,80
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 154.000,00	R\$ 109.999,50	R\$ 109.999,50
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00	R\$ 12.380,94	R\$ 76.366,57
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 27.847,80
TOTAL DA DESPESA	R\$ 200.000,00	R\$ 148.380,44	R\$ 214.213,87



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 199.999,99
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 14.213,88
TOTAL DA RECEITA		R\$ 214.213,87
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 109.999,50
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 109.999,50
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 76.366,57
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ -
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 21.421,39
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 54.945,18
SUBTOTAL		R\$ 76.366,57
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 27.847,80
6.1 – Desenvolvimento do	DPI: Previsão, caso necessário, de reserva técnica de contingência, no montante de 5% (cinco por cento) do total dos recursos, nos casos em que os recursos financeiros do projeto dependam de eventos futuros sem garantia de ocorrência, de acordo com art. 5. inciso V da Resolução nº 46/2019-CUn.	R\$ 21.421,39
6.2 – Ressarcimento à UF		R\$ 6.426,42
6.3 – Reserva Técnica de	DPI: Previsão, caso necessário, de reserva técnica de contingência, no montante de 5% (cinco por cento) do total dos recursos, nos casos em que os recursos financeiros do projeto dependam de eventos futuros sem garantia de ocorrência, de acordo com art. 5. inciso V da Resolução nº 46/2019-CUn.	R\$ 27.847,80
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ -
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 109.999,50
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 76.366,57
7.5 – Outras Despesas		R\$ 27.847,80
TOTAL DA DESPESA		R\$ 214.213,87



ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para discentes cursando especialização:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para discentes cursando mestrado:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para discentes cursando doutorado:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para discentes cursando pós-doutorado:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Iara da Costa Souza (executado)	10634180703	705382	UFSCar	15	R\$ 7.333,30	R\$ 109.999,50
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ 109.999,50
Para docentes e servidores técnico-administrativos:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
TOTAL						R\$ 109.999,50

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -



Cronograma físico-financeiro	2022							
	01	02	03	04	05	06	07	08
<i>Bolsa Pós-doutorado</i>				R\$ 7.333,30	R\$ 7.333,30	R\$ 7.333,30	R\$ 7.333,30	R\$ 7.333,30
<i>Serviços de terceiros PJ (Análise Ultraestrutural)</i>								
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	R\$ 952,38	R\$ 952,38	R\$ 952,38	R\$ 952,38	R\$ 952,38	R\$ 952,38	R\$ 952,38	R\$ 952,38
<i>DEPE (10%)</i>	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<i>Ressarcimento à Ufes (3%)</i>	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL	R\$ 26.952,38	R\$ 952,38	R\$ 952,38	R\$ 8.285,68	R\$ 8.285,68	R\$ 8.285,68	R\$ 8.285,68	R\$ 8.285,68



				2023						
09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07
R\$ 7.333,30	R\$ 7.333,30	R\$ 7.333,30	R\$ 7.333,30	R\$ 7.333,30	R\$ 7.333,30	R\$ 7.333,30	R\$ 7.333,30	R\$ 7.333,30	R\$ 7.333,30	
										R\$ 54.945,18
				R\$ 4.761,90						R\$ 2.260,11
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.421,39
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 426,41
R\$ 7.333,30	R\$ 7.333,30	R\$ 7.333,30	R\$ 7.333,30	R\$ 12.095,20	R\$ 7.333,30	R\$ 7.333,30	R\$ 7.333,30	R\$ 7.333,30	R\$ 7.333,30	R\$ 59.053,09



08	09	10	TOTAL POR ETAPA:
			R\$ 109.999,50
			R\$ 54.945,18
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
R\$ 2.260,11	R\$ 2.260,11	R\$ 2.260,12	R\$ 21.421,39
			R\$ 21.421,39
			R\$ 6.426,41
R\$ 2.260,11	R\$ 2.260,11	R\$ 2.260,12	TOTAL GERAL:
			R\$ 214.213,87





PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO 39/2021 (Processo nº 23068.044486/2021)

Data e Hora de Criação: 01/08/2023 às 09:40:21

Documentos que originaram esse envelope:

- TERMO ADITIVO.pdf (Arquivo PDF) - 11 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 2788b2e9809e5bcb3a5eb6e5ca46a22bc771af978aa222a5c383b86cb76b91f0

[SHA512]: 4f1e85b39c4b5f08a2333fe40684a7d1b368e193c57c183b68b19d21dfc20f03c555ca995860e399d972167b5431bb541d1161116cc55a4018831a347a55919f

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 01/08/2023 - 10:50:31, IP: 200.137.67.50, Geolocalização: [-20.273320, -40.304106]

[SHA256]: 4d0ade539f1cf26492d00dacf866a421f5ed7749bc20af05c79734b08000080e



ASSINADO - Débora Aviz Reis Freitas (debora.freitas@ufes.br)

Data/Hora: 01/08/2023 - 11:23:43, IP: 200.137.65.100

[SHA256]: f3d80eb06476e095a7682b1b7544e739a5de21fa0aa1181b0c4782c3abb019c3



ASSINADO - Silvia Tamie Matsumoto (silvia.matsumoto@ufes.br)

Data/Hora: 10/08/2023 - 08:33:19, IP: 177.133.167.8

[SHA256]: 824090aea7179fa4e5776350e3084b95eeb32bb3c7e00a0ca1cd7d8bea6d08fe



ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 10/08/2023 - 09:46:55, IP: 200.137.65.104, Geolocalização: [-20.276558, -40.302738]

[SHA256]: 7cd36138f8dab6f1045c709cd4d281ece81885ab97e95db3dcc49e522c9e2f3c

Histórico de eventos registrados neste envelope

10/08/2023 09:46:57 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.104
10/08/2023 09:46:56 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.104
10/08/2023 09:46:33 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.104
10/08/2023 09:46:30 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.104
10/08/2023 08:33:19 - Assinatura realizada por silvia.matsumoto@ufes.br, IP 177.133.167.8
10/08/2023 08:32:23 - Envelope visualizado por silvia.matsumoto@ufes.br, IP 177.133.167.8
01/08/2023 11:23:43 - Assinatura realizada por debora.freitas@ufes.br, IP 200.137.65.100
01/08/2023 10:50:31 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50
01/08/2023 10:50:10 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50
01/08/2023 10:50:08 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50
01/08/2023 10:33:36 - Envelope visualizado por debora.freitas@ufes.br, IP 200.137.65.100
01/08/2023 09:48:30 - Envelope registrado na Blockchain por joceli.javarini@ufes.br, IP 200.137.67.51
01/08/2023 09:48:26 - Envelope encaminhado para assinaturas por joceli.javarini@ufes.br, IP 200.137.67.51
01/08/2023 09:40:25 - Envelope criado por joceli.javarini@ufes.br, IP 200.137.67.51